



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 21 de setembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa e Whelberson Lima Brandão. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior procedeu à leitura dos versículos de 23 a 27 do capítulo 37 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, aos organizadores do Drummers ITZ Jayberson Chagas, Carlos André Moraes, Ruam Felipe, Adriel Freitas, Rosenildo Araújo e Ronaldo Spínola, pela realização do 8º Encontro de Bateristas de Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior destacou a excelência do Encontro de Bateristas de Imperatriz, realizado por bateristas cristãos, cuja repercussão se estendia além das fronteiras do Município, projetando imagem positiva da cidade, no Estado e na Região Nordeste, onde se tornara um dos eventos do gênero de maior expressão. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que teceu breves considerações sobre o grupo Drummers ITZ. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário os integrantes do grupo Drummers ITZ, assim como o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, para proceder à entrega da Moção de Aplauso outorgada. Ao se dirigir à Tribuna, o baterista Jayberson Chagas relatou a trajetória do grupo Drummers ITZ, que vinha



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

se empenhando com abnegada dedicação à realização do Encontro de Bateristas de Imperatriz, que era realizado sem fins lucrativos e vinha se ampliando gradativamente, em função da glória de Deus. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz parabenizou o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz pela iniciativa da proposição da outorga da Moção de Aplauso ao grupo Drummers ITZ, a cujos integrantes externou cumprimentos pela elevada qualidade cristã do Encontro de Bateristas de Imperatriz. Nesta ocasião, a vereadora Cláudia Fernandes Batista destacou a relevância de projetos como o Encontro de Bateristas de Imperatriz, que vinha contribuindo com a promoção da congregação comunitária, o que afastava jovens das drogas, de forma que se constituía merecedor de especial reconhecimento, no que foi seguido pelo edil Zesiel Ribeiro da Silva. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reafirmou o merecimento do grupo Drummers ITZ. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de: Lei Ordinária nº 39/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Escritor Imperatrizense, e dá outras providências". Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: nº 472/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, e drenagem da Rua Santos Dumont, na Vila Nova. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação nº 92, em 04.03.2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido ao governo municipal]; nº 473/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica do trecho da Av. Tropical compreendido entre a Rua F6 e Av. a Jacob, na Vila Redenção; nº 474/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, com urgência, da firmação de parceria entre as secretarias pertinentes para a realização de limpeza geral da ciclovia e reparo da iluminação da Av. Pedro Neiva de Santana, bem como da sinalização vertical e horizontal dessa via pública; Nº 475/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento do trecho da Rua W1 compreendido entre as Ruas Acácio Pereira Castro e José de Alencar, no Bairro Asa Norte. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 553, em 29.09.2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, com o pedido de pavimentação asfáltica da Rua W1]; Nº 476/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento do trecho das Ruas Palmeiras e Pompeu Marinho compreendido entre a Av. Pedro Neiva de Santana e a Rua Circular, no Parque Alvorada II. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 237, em 22.04.2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com o mesmo pedido para a Rua Pompeu Marinho]; Nº 477/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Av. Mutirão, interligando ao Bairro Jardim das Oliveiras; Nº 478/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento asfáltico da Rua Henrique Dias, na Vila Nova; Nº 479/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, do urgente envio de asfalto para a recuperação das ruas de Imperatriz; Nº 480/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da realização de edição do programa "Cinema nos Bairros", nas comunidades São Félix, Coquelândia, Petrolina, Olho d'Água dos Martins, São José da Matança e Nova Bacaba, na Rodovia Padre Josimo Tavares - MA 386 (Estrada do Arroz), com base nas Leis Nº 1.979 e Nº 1982/2023 (Lei Paulo Gustavo); Nº 481/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a reforma e modernização do Mercado Vicente Fitz (Mercadinho), no Bairro Mercadinho. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a apreciação, em bloco, das Indicações constantes do Expediente da Casa, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência dos autores, Aurélio Gomes da Silva e Francisco Rodrigues da Costa, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 472/2023 [da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, e drenagem da Rua Santos Dumont, na Vila Nova], assim como da Indicação Nº 479/2023 [do urgente envio de asfalto para a recuperação das ruas de Imperatriz]. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, em bloco, as Indicações constantes do Expediente da Casa. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se reportou à Indicação [Nº 481] de sua autoria para frisar a importância do Mercado Vicente Fitz, no Bairro Mercadinho, para a economia municipal. Ao fazer uso da palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva reafirmou a relevância do Mercadinho para a história e a economia imperatrizense do Mercado Vicente Fitz (Mercadinho), momento em que solicitou permissão para subscrever a respectiva matéria. Logo depois, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa assinalou a necessidade de parceria entre o Município e o Estado para realização urgente de limpeza geral e reparo, bem como da recuperação da iluminação e sinalização vertical e horizontal da ciclovia da Avenida Pedro Neiva de Santana, momento em que destacou que era considerável o número de pessoas que utilizavam esse logradouro para a prática de exercícios físicos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Adhemar Alves de Freitas Junior. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior explicou que fora asfaltada, pelo Governo do Estado, parte da Av. Mutirão, que ligava a Vila Cafeteira ao Jardim das Oliveiras, de modo que solicitava que fosse também contemplada a parte dessa via pública compreendido no perímetro entre a Vila Zenira e o Jardim das Oliveiras, que ainda não recebera asfaltamento, o que facilitaria o trânsito nessa região da cidade que se encontrava em crescimento. Ao fazer uso da palavra, os edis Manoel Conceição de Almeida e Roberto de Sousa Silva solicitaram autorização para subscrever a matéria, momento em que este informou que, por Indicação de sua autoria, fora realizada a terraplenagem de oito ruas da Vila Zenira pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sinfra. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva destacou a necessidade do recapeamento do trecho da Rua W1 compreendido entre as Ruas Acácio Pereira de Castro e José de Alencar, no Bairro Asa Norte. Ao se manifestar, o vereador Roberto de Sousa Silva justificou a importância da realização do programa "Cinema nos Bairros", para as comunidades localizadas ao longo da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA 386], ao afirmar que nem só de trabalho vivia o ser humano, mas também de lazer e diversão. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, em bloco, as Indicações constantes da Pauta cujos autores se encontravam presentes, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Lei Ordinária: Nº 33/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que “Denomina de Dr^a Gisele do Nascimento Neres o bosque localizado entre as Ruas Lídia e São Lino e as Avs. João Paulo e Nossa Senhora de Fátima, no Jardim das Oliveiras”; Nº 34/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que “Dispõe sobre os requisitos para o transporte de passageiros em motocicletas ofertado por plataformas digitais no Município de Imperatriz”. Neste ínterim, acometida de afecção vocal, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, foi substituída pelo segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2023; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Obras e Serviços Públicos, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2023, quando repassou a palavra à autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, que se declarou emocionada porque a proposição em discussão homenageava a arquiteta Gisele do Nascimento Neres, que falecera aos vinte e nove anos, em 23 de setembro de 2022 (durante a realização da Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz - Fecoimp), momento em que nominou amigos da referida arquiteta que se encontravam na extensão da Mesa: Ana Raissa, Dona Rosilda, Mariele, Mirele, Alessandro e Vitória. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Antônio Silva Pimentel, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que destacou a importância da proposição, visto que visava à regularização da atividade do transporte de passageiros por motocicletas ofertado por meio de aplicativos no Município. Em seguida, o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou que aquela era data histórica, uma vez que marcava o momento de votação, pelo Plenário, do Projeto de Lei Ordinária [Nº 34/2023] que estabelecia os requisitos para o transporte de passageiros em motocicletas ofertado por meio de plataformas digitais no Município de Imperatriz, que recebera parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CCJ. Finalmente, o edil Ricardo Seidel Guimarães solicitou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o apoio dos colegas vereadores para a aprovação da matéria que asseguraria emprego e renda a significativa parcela da população de Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o edil Antônio Silva Pimentel explicou que era autor de Emenda à Lei Ordinária nº 945/2000, que regulamentava o serviço de mototáxi em Imperatriz, após o que observou que o Projeto de Lei Ordinária [nº 34/2023] em apreciação era muito exigente e deveria ser simplificado, pois poderia causar problemas aos condutores do transporte de passageiros por motocicletas ofertado por meio de plataformas digitais no Município. Com o uso da palavra, o vereador Rubem Lopes Lima declarou que era favorável à aprovação da matéria, tendo em vista não apenas o interesse da categoria, mas também o interesse público. Ao voltar a se manifestar, o edil Ricardo Seidel Guimarães considerou válidas as preocupações do vereador Antônio Silva Pimentel, mas informou que a Lei Federal nº 12.587/2012, que regulamentava a mobilidade urbana, estabelecia os critérios necessários à regulamentação do serviço pelos Municípios, os quais constavam do Projeto de Lei Ordinária [nº 34/2023] em discussão. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que não era contrário à regulamentação da atividade do transporte de passageiros em motocicletas ofertado por meio de aplicativos, porém percebia a necessidade de empenho pela adoção de critérios destinados a garantir a qualidade desse serviço, momento em que declarou voto favorável à matéria. Na sequência, o vereador Manoel Conceição de Almeida acrescentou que votaria pela aprovação da matéria, mas concordou em que o Projeto de Lei Ordinária [nº 34/2023] em apreciação era muito exigente e deveria ter sido discutido mais detidamente, inclusive em audiência pública, com a presença de representantes do Poder Executivo, no que foi seguido pelos edis Francisco Messias da Silva e Cláudia Fernandes Batista. Com a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que votaria favoravelmente à matéria, porém lhe fazia restrições, uma vez que estabelecia requisitos inexecutáveis, após o que acrescentou que a proposição era pouco clara em relação à garantia de direitos dos trabalhadores e, assim, beneficiava as plataformas digitais, o que poderia implicar prejuízos aos mototaxistas, porém votaria favoravelmente à matéria. Ao fazer uso da palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva se declarou favorável à aprovação da matéria em discussão, visto que se apresentava em benefício da comunidade, após o que apontou a necessidade da adoção dos melhores critérios possíveis com vistas à segurança de motoristas e passageiros. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva ressaltou que a proposição deveria haver sido objeto de apreciação mais detida, tendo em vista o risco de falhas ou lacunas que pudessem resultar em prejuízos posteriores, mas, como já se encontrava em Pauta, posicionava favoravelmente à aprovação. A esse respeito, o vereador Aurélio Gomes da Silva advertiu que a matéria estabelecia bem mais deveres que direitos aos condutores de motocicletas operadas por meio de aplicativos, mas sobressaía, de qualquer forma, o direito ao trabalho, a propósito do que destacou a importância da livre iniciativa, após o que assinalou que o Partido dos Trabalhadores - PT pugnaria pelo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

reconhecimento dos direitos trabalhistas desses condutores, uma vez que se encontravam a serviço de grandes empresas. Ao fazer uso da palavra, o edil Rogério Lima Avelino se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária [Nº 34/2023] em apreciação, especialmente porque assegurava que os profissionais que operariam o serviço seriam de Imperatriz e não de municípios vizinhos. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que fora aprovada a Indicação Nº 452, de sua autoria, na Sessão Ordinária do dia 13 passado, da formulação pelo Poder Executivo de Projeto de Lei de Regulamentação do serviço moto-Uber, bem como da criação de aplicativo para atender os mototaxistas do Município, por reconhecer que a matéria era de competência desse Poder, em conformidade com a respectiva legislação federal. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa declarou que a Lei Federal Nº 13.640/2018 assegurava, em seu artigo 11-A, que a regulamentação e fiscalização do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros competia exclusivamente aos municípios e ao Distrito Federal, no âmbito dos seus territórios, mas o Executivo, até então não enviara o Projeto de Lei sugerido. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, raciocinou que, independentemente do posicionamento do Poder Executivo, a Câmara Municipal não poderia ficar inerte diante de demandas da população, de forma que, se aprovada, competia ao Poder Executivo sancioná-la ou vetá-la e que, neste último caso, voltaria à apreciação do Poder Legislativo, que agiria conforme a legislação vigente. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva declarou aos mototaxistas que os vereadores não afrontavam seus direitos, mas reconheciam o direito dos condutores de motocicletas operadas por meio de aplicativos de também trabalharem por sua sobrevivência. A seguir, o edil João Francisco Silva comentou que, conquanto a matéria fosse considerada complexa e de difícil execução, o parlamento municipal poderia aperfeiçoar a regulamentação pertinente por meio da formulação de novo projeto de lei ordinária. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, perguntou ao autor do Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2023, Ricardo Seidel Guimarães, qual seria o posicionamento constante da matéria quanto à ocorrência de acidentes que causasse lesão ou fratura grave ao condutor ou ao passageiro. Nesse sentido, o vereador Ricardo Seidel Guimarães respondeu que, além do seguro estabelecido na matéria em discussão, havia seguro garantido pela própria plataforma que cobria o condutor e o passageiro. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em breve, poderia ser regulamentado também o transporte fluvial por barcos operados por meio de aplicativos. Neste ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que o Projeto de Lei Ordinária [Nº 34/2023] em apreciação constava de falha de digitação, no inciso I do parágrafo 10 do artigo 9º, que grafava a palavra "mês" em vez de "meses", assim como na alínea "b" do inciso 1 do artigo 15, que trazia "DF" ao invés de "Imperatriz". A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior explicou que era válida a observação do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, mas havia o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

entendimento de que possíveis correções ortográficas poderiam ser efetuadas antes do envio da matéria ao Executivo. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida observou que, ao contrário da Lei Ordinária [Nº 945/2000] relativa ao transporte particular de passageiros por mototáxi, que estabelecia que as motos usadas deveriam ter no máximo seis anos, a matéria em discussão estipulava que as motos poderiam rodar até completarem dez anos de fabricação, o que poderia concorrer para que o Poder Executivo vetasse a Lei. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Antonio Silva Pimentel, João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 21 de setembro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário